



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Denomina nome de Izaura Nestor da Costa e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua “Mangaba”, situada no Bairro Aroeira da cidade de Aporé-GO., a qual passa a ter a denominação de **Izaura Nestor da Costa**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. (03/05/2021).

MURILO DE MORAES CARVALHO

Presidente